



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PORTARIA Nº 85/2021

Palmeiras de Goiás, GO, 15 de outubro de 2021

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 15/10/2021

"Altera o art. 3º da portaria n. 005/2021 e dá outras providências"

A Presidente da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso IV, do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o disposto no artigo 15 § 8º da Lei n. 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da portaria n. 005 de 12 de janeiro de 2021, nos seguintes termos:

"Art. 1º Ficam designados na função de Pregoeiro e respectiva equipe de apoio no âmbito da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, Goiás, para o período de 13/10/2021 a 22/10/2021, os seguintes servidores, visando à realização dos Pregões Presenciais e/ou eletrônicos na vigência desta portaria."

I – Pregoeiro:

KARLLA ELISSA DE OLIVEIRA SILVA

II – Equipe de Apoio

ISABELLA SILVA PREDETE TOLENTINO

III - Equipe de Apoio:

NADIA LUCIANA DE PÁDUA

Art. 2º - Fica alterado o art. 3º da portaria n. 005 de 12 de janeiro de 2021, nos seguintes termos:

"Art. 3º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, para o período de 13/10/2021 a 22/10/2021, os seguintes servidores:"

I – Presidente:

KARLLA ELISSA DE OLIVEIRA SILVA

II – Membros efetivos

ISABELLA SILVA PREDETE TOLENTINO

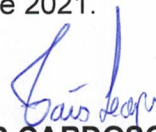
NADIA LUCIANA DE PÁDUA

Art. 3º Ficam inalterados os demais termos da portaria n. 005 de 12 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 13/10/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, aos 15 de outubro de 2021.


TAÍS CARDOSO LOPES
Vereadora

Presidente da Câmara Municipal